



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000344	Autenticação: 12015/10/060000344
Número / Ano	0000344 / 2015
Data / Horário	06/10/2015 - 12:50:45
Ementa	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL N.º 1577/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária nº 64/15
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000344
Data: 06/10/2015 Horário: 12:50
Legislativo - PLO 64/2015

MENSAGEM N.º 060/2015.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta **Casa**, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a Alteração do artigo primeiro da Lei Municipal nº. 1.577/2015 de 20 de julho de 2015.

A alteração se faz devido a um equívoco no que tange a área do perímetro urbano de **600m²**, onde deverá constar **1.786,00m²** (área conforme matrícula anexa), denominada Área Remanescente da Área Desmembrada "H" do Centro de Ensino, e onde constam a Matrícula nº**13.168**, deverá constar a Matrícula nº**6.595** (área conforme matrícula em anexo).

Necessário é que se corrija o erro, para poder tomar as devidas providencias cabíveis para benefícios da Associação dos Idosos de Juína-Estado de Mato Grosso, onde terão mais conforto para suas reuniões e praticam recreativas.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento Interno desta Casa, que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei Complementar, uma vez apreciado, seja consequentemente, aprovado.

Juína-MT, 30 de **setembro** de 2015.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE;
MD. Presidenta da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000344
Data: 06/10/2015 Horário: 12:50
Legislativo - PLO 64/2015

PROJETO DE LEI N.º ____/2015.

Dispõe sobre a alteração do artigo primeiro da Lei Municipal nº. **1.577/2015** de 20 de julho de 2015, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o Artigo 1º, da lei Municipal nº. 1.577/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Concessão de Direito de Uso em favor da Associação dos Idosos de Juína-Estado de Mato Grosso, Sociedade Civil, de caráter recreativo e filantrópico, com sede provisória à Rua Ronaldo Resedá nº156, Módulo 02, no Município de Juína – Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF sob o nº 04.955.104/0001-00, de uma área do perímetro urbano de 1.786,00m², denominada Área Remanescente da Área Desmembrada “H” do Centro de Ensino, dentro dos limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo que é parte integrante da Matrícula nº 6.595 que totaliza 2.850,00m², no Município de Juína/MT, conforme mapa da área (anexo), que passa a fazer parte da presente Lei.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de setembro de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000344
Data: 06/10/2015 Horário: 12:50
Legislativo - PLO 64/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO

DENOMINAÇÃO: ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA DESMEMBRADA
"H" DO CENTRO DE ENSINO

MUNICÍPIO: JUÍNA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUÍNA

ÁREA: 1.786,00m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE:	Avenida Perimetral 5 - B, Atual, Avenida Floresta
FUNDO:	Área Desmembrada da Área Desmembrada "H"
LADO ESQUERDO:	Área Remanescente da Área Desmembrada "I"
LADO DIREITO:	Área Desmembrada "G"

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	38,00m	-	Avenida Perimetral 5 - B. Atual, Avenida Floresta
MP-02 ao MP-03	47,00m	-	Área Remanescente da Área Desmembrada "I"
MP-03 ao MP-04	38,00m	-	Área Desmembrada da Área Desmembrada "H"
MP-04 ao MP-01	47,00 m	-	Área Desmembrada "G"

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 6.595

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 17-12-2009

IMÓVEL: UMA ÁREA COM 2.850,00 M², DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA
DESMEMBRADA DO CENTRO DE ENSINO, COM 49.440,30 M², NÚCLEO URBANO DE
PROJETO JUÍNA – 1ª FASE, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 2.850,00 m² com os seguintes limites e confrontações: Norte: Área Desmembrada “I”; Sul: Av. Perimetral 5-B; Leste: Área Desmembrada “G”; Oeste: Área Desmembrada “I” e Área Desmembrada “J”. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**
 MP-01 ao MP-02: distância de 38,00 metros, confrontando com Área Desmembrada “J”; MP-02 ao MP-03: distância de 75,00 metros, confrontando com Área Desmembrada “G”; MP-03 ao MP-04: distância de 38,00 metros confrontando com Av. Perimetral 5-B; MP-04 ao MP-01: distância de 75,00 metros, confrontando com Área Desmembrada “I” e Área Desmembrada “J”. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Eng.º Cívico Peterson Felher – CREA nº. 1202638872. Devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 13 de novembro de 2009. Apresentou a ART, quitada. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** município criado pela Lei nº. 4.456, de 09-05-1982. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 5.082 Livro 02, aos 05-06-2008, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: Isento conforme Lei Estadual nº. 8.485/06 Juína, 17 de dezembro de 2009. Eu, Handa Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 6.595 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Gabinete n.º 253/2009, emitido em 01-12-2009 pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Altir Antonio Peruzzo. Juína, 17 de dezembro de 2009. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

mir./..

1º. Serviço de Registro de Imóveis e
Títulos e Documentos

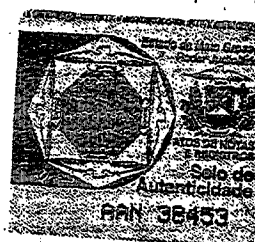
CHIRIACO

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de Certidão.

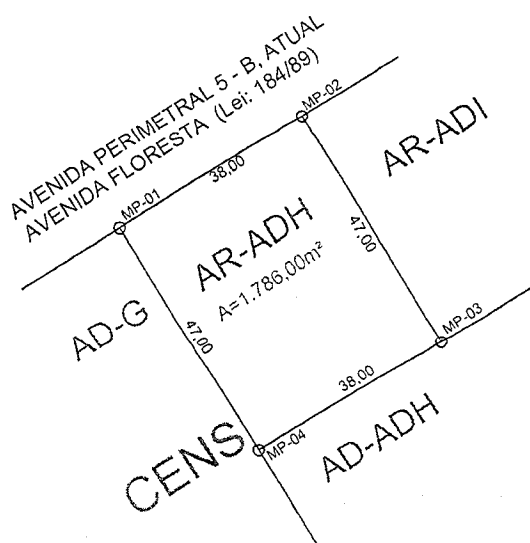
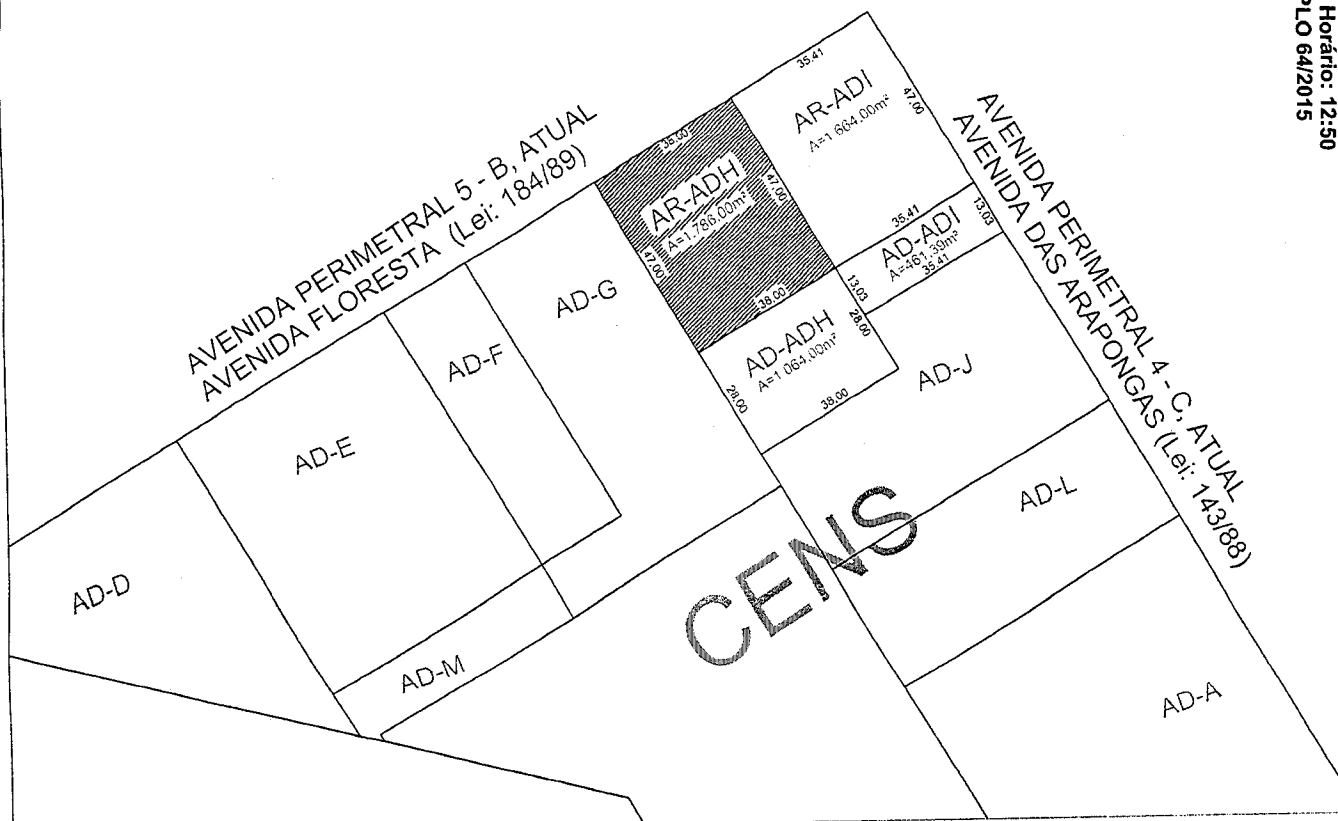
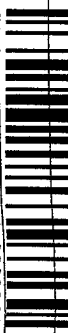
June - Aug 17 022. 2009

C. C. C. C.

Gregorio, Jacinto Pardo Gregolin
Calle de San Mateo



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
MOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neuzyr Silva Parada
(Oficial)
Cris Regina Zanatta Parada
Sile Zanatta Parada Gregori
Juliano Zanatta Parada
(Oficiais Substitutos)
Rua Grossa, 370 - Centro - Juína-MT
Tel. (66) 3545-4293
Fax: (66) 3550-4380



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

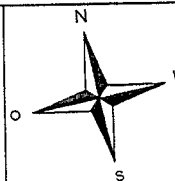
DENOMINAÇÃO

ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA DESMEMBRADA "H" DO CENTRO DE ENSINO

RESP TÉCNICO

APROVO

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor Planejamento



MUNICÍPIO JUÍNA - MT

ÁREA 1.786,00m²

PERÍMETRO

ESCALA

DATA 08/05/2015

DESENHO TIAGO ONÓRIO